

第 83/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及七月十七日第32/95/M號法令第二十五條的規定，作出本批示。

一、在非牟利私立成人教育機構全職從事成人教育活動、且資格被教育暨青年局認可的工作人員、籌辦人員及推動人員獲發放載於本批示附表一的直接津貼及附表二的年資獎金。

二、為著本批示的效力，學歷證明是指向教育暨青年局提交經認證的文憑及證書而獲得證明。

三、上述所指的工作人員、籌辦人員及推動人員在本批示公佈日年滿四十歲或以上、且在非牟利私立成人教育機構任職滿十年或以上，可豁免修讀專門培訓課程。

四、執行本批示所引致的負擔由教育暨青年局的預算支付。

五、本批示自二零零三年九月一日起生效。

二零零三年八月十八日

社會文化司司長 崔世安

附表一

直接津貼

級別	學歷	每月金額
I	具有高等學歷及成人教育專門培訓	1,980.00
II	具有高等學歷但沒有成人教育專門培訓	1,584.00

附表二

年資獎金

服務年期	每月金額
五年至九年	70.00
十年至十四年	140.00

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/95/M, de 17 de Julho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O subsídio directo e o prémio de antiguidade, a atribuir aos trabalhadores, organizadores e promotores de actividades nos estabelecimentos de ensino particular de fins não lucrativos para a educação de adultos, que exerçam a sua profissão em regime a tempo inteiro e possuam qualificações reconhecidas pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, são os constantes dos anexos I e II do presente despacho.

2. A prova das habilitações, para efeitos do presente despacho, é feita perante a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude mediante apresentação dos respectivos diplomas ou certificados, devidamente autenticados.

3. Os trabalhadores, organizadores e promotores acima mencionados que, à data da publicação do presente despacho, tenham ingressado nos estabelecimentos de ensino particular de fins não lucrativos para a educação de adultos há 10 ou mais anos, e que tenham 40 ou mais anos de idade, podem ser dispensados da participação nas acções de formação especializadas.

4. As despesas resultantes da aplicação do presente despacho são suportadas pelas verbas inscritas no orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

5. O presente despacho entra em vigor a 1 de Setembro de 2003.

18 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Subsídio directo

Escalão	Habilitação	Subsídio mensal
I	Habilitação académica de nível superior e com formação especializada de educação de adultos	1 980,00
II	Habilitação académica de nível superior sem formação especializada de educação de adultos	1 584,00

ANEXO II

Prémio de antiguidade

Anos de serviço	Prémio de antiguidade (mensal)
Entre 5 a 9 anos	70,00
Entre 10 a 14 anos	140,00

服務年期	每月金額
十五年至十九年	210.00
二十年至二十四年	280.00
二十五年或以上	420.00

Anos de serviço	Prémio de antiguidade (mensal)
Entre 15 a 19 anos	210,00
Entre 20 a 24 anos	280,00
25 anos ou mais	420,00

第 84/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2002號行政法規第一條第二款的規定，作出本批示。

修訂第19/2002號行政法規附表一，增加列入“澳門理工學院體育館”一項。

二零零三年八月十九日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É alterado o Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 19/2002, aditando o Pavilhão Polidesportivo do Instituto Politécnico de Macau à sua lista.

19 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 85/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認美國聖約瑟大學開辦理學碩士（刑事司法專業）學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零三年八月十九日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Ciências, na variante de Justiça Criminal, ministrado pela Saint Joseph's University, dos Estados Unidos da América, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

19 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：
聖約瑟大學
美國 19131-1395
賓夕法尼亞州
費城城市街 5600
- 二、本地合作之實體名稱：
澳門科技大學
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：
澳門科技大學
澳門氹仔
偉龍馬路

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Saint Joseph's University, sita em 5600 City Avenue, Philadelphia, Pennsylvania 19131-1395, U.S.A.;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, sita na Avenida Wai Long, Taipa, Macau;